



4

MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

CERTIDÃO

----- **Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves**, Chefe da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, da Câmara Municipal de Ponte da Barca:-----

----- **Certifica** que na ata da reunião extraordinária do Executivo, realizada no dia 23 de dezembro de dois mil e vinte, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: “12.5 - FEIRA QUINZENAL DE PONTE DA BARCA – ESPAÇOS DE VENDA — Redução de Taxas- Proposta - No seguimento da informação interna registada sob o nº 5702, em 16/12/2020, pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: “Ao longo dos últimos anos o Município de Ponte da Barca tem deliberado reduções de 27%, 30% e 50% às taxas aplicáveis à Feira quinzenal;

- Quer os feirantes, quer as associações representativas dos mesmos solicitaram a manutenção da referida redução;
- Considerando a importância que esta atividade económica desempenha na economia local e nomeadamente no impulso de uma maior dinamização económica, bem como a entrada em vigor do novo Regulamento Municipal do Comércio a Retalho Não Sedentário Exercido por Feirantes e Vendedores Ambulantes, proponho que se aplique uma redução de 50% no ano de 2021, a produzir efeitos após a data da deliberação do órgão competente para a sua aprovação.

- A necessidade do Município adotar medidas destinadas a minimizar o impacto causado pela pandemia de Covid-19, nas famílias e empresas que vivem e laboram em Ponte da Barca;

- Mais proponho que a Câmara Municipal delibere submeter, nos termos da alínea b), do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e nos termos do n.º 7 do art.º 7º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do Município de Ponte da Barca, a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal. Câmara Municipal de Ponte da Barca, 16 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara,

Augusto Manuel dos Reis Marinho”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

----- O referido é verdade.-----

----- Secção Administrativa e de Expediente, da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, 28 de dezembro de 2020.-----



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

A Chefe de Divisão,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves'.

(Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves, Dr^a)